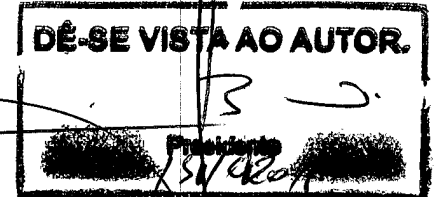


São Paulo, 05 de outubro de 2015.

Ref.: ofício Of.PR/DL 476/2014



Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido, da Câmara Municipal de Jundiaí, enviando Moção de Apelo nº 229, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, para alteração da rota da linha intermunicipal de ônibus Itupeva-SãoPaulo (Terminal Barra Funda), da Viação Vale do Tietê, autorizando-a a entrar no Parque Residencial Eloy Chaves, em Jundiaí, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Pereira
Chefe de Gabinete

Fernanda V. Torrano Alexiades
Chefia de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Engº Marcelo Gastaldo
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128.
Jundiaí – SP
CEP: 13201-010


rso/RFC

FOLHA DE DESPACHO

PROTOCOLADO
30/09/2015
Folhas: 13
Nome/Fabrica: R

FOLHA DE DESPACHO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.39570/15	30/09/2015	0

PROTOCOLO ARTESP 304224	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OF. PR/DL 476/2015	DATA DE ENTRADA 30/09/2015
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ				
ASSUNTO MOÇÃO Nº 229. DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - MOÇÃO DE APELO PARA ALTERAÇÃO DA ROT				
OBSERVAÇÃO				
DE DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA				
PARA DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGISTICA				

À
Diretoria de Procedimentos e Logística

Sr. Diretor

A presente Moção nº 229, de autoria do Vereador Rogerio Ricardo da Silva da Câmara Municipal de Jundiaí, é referente à solicitação de alteração de rota da linha intermunicipal de ônibus Itupeva - São Paulo da Viação Vale do Tietê, autorizando-a a entrar no Parque Residencial Eloy Chaves, em Jundiaí, para atendimento aos moradores do Conjunto Residencial e arredores.

Sobre o assunto em referência, informamos da impossibilidade de atendimento ao pleito, considerando que de acordo com a legislação vigente, os serviços do tipo rodoviário convencional, como no caso desta linha, possuem características de viagens expressas, com rotas definidas e número reduzido de paradas, e com origem e destino das viagens se processando em terminais rodoviários.

MARIO IMURA
DPL

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à DGR - Geral para as devidas providências.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR
Diretor de Procedimentos e Logística

ARTESP
Assessoria Parlamentar
Entrada
02 OUT. 2015
Horário: 11h45
Visto: JR